

TERMO DE QUITAÇÃO**Nº 422/2020****Ao Senhor Oficial: Registro de Títulos e Documentos de
Cotiporã/RS****EMITENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ****Endereço** : Rua Silveira Martins, 163
Cotiporã - RS**CNPJ** : 90.898.487/0001-64**ORIGEM DO DÉBITO:**

CONTRATO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO - PROGRAMA PIMES BADESUL Nº 021/2015, emitida em 30/04/2015 e registrado, neste Ofício, sob nº 1.311 do Livro B-11, em 13/05/2015.

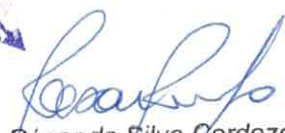
GARANTIAS:

Penhor do produto da receita resultante de parcelas no retorno de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

AUTORIZAÇÃO:

O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, nova razão social da Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS, sociedade de economia mista, com sede e foro em Porto Alegre - RS, na Rua General Andrade Neves nº 175, 18º andar, inscrita no CNPJ sob nº 02.885.855/0001-72, na condição de credora e neste ato representada por seus representantes legais abaixo firmados, AUTORIZA que seja averbado às margens das inscrições supra especificadas, o cancelamento e a liberação dos bens oferecidos em garantia, face à liquidação total do débito.

Porto Alegre, 14 de julho de 2020.

BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS
CNPJ 02.885.855/0001-72
Marcelo Sant'Ana Soares
Superintendente de Negócios Empresariais
BADESUL
DESENVOLVIMENTO
César da Silva Cardozo
Superintendência Comercial
BADESUL
DESENVOLVIMENTODaniela Coelho Scisilecki
Escritorinha Autorizada